



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 23/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 90/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NO CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ CAMPOS MACHADO NA VILA C				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de bebedouro industrial para a instalação no campo de futebol José Campos Machado, localizado no Bairro Vila C.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1521.4490.52.00.1.505	53	0	2.500,00	2.500,00
TOTAL		0	2.500,00	2.500,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	6.437.475,00	2.500,00	6.434.975,00
TOTAL			2.500,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade	Bebedouro industrial	1		2.500,00

### JUSTIFICATIVA:

Devido a prática de esportes no local, faz-se necessário que os usuários venham a se hidratar. Portanto, é importância a instalação de um bebedouro industrial com capacidade de atender a demanda, disponibilizando assim água gelada aos usuários do local.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Jeferson Brayner  
Vereador